

PUBLICADO (75) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 171 de 14/04/1976

DECRETO Nº 1974/76  
de 25 de março de 1976.

Dispõe sobre remanejamento de re-  
cursos destinado ao Programa de  
Trabalho codificado sob nº 6.40 -  
Projeto CURA.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional de Cr\$852.145,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil e cento e quarenta e cinco cruzeiros), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

PROGRAMA DE TRABALHO

6.40-10583231.01 - Projeto Cura - Centro Comercial, Posto de Saúde e Terminal Urbano. Cr\$852.145,00

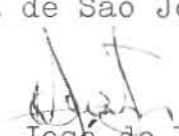
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes, da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO

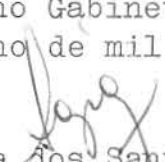
6.40-10585751.01 - Projeto Cura - Pavimentação e Obras Correlatas..  
..... Cr\$ 852.145,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 25 de março de 1976.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito - aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e se tenta e seis.

  
Terezinha dos Santos Kójo  
Chefe de Gabinete